RUA JOÃO MIGUEL ALVES

Decreto nº 5419 de O2-O6-1978, Artigo 1º

Formada pela rua 5 do Jardim Santa Genebra - 2a.

parte

Início na rua Plinio Aveniente Término na divisa do loteamento Jardim Santa Genebra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 7.228 de 27-03-1978, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros. O artigo 2º deste decreto, denomina rua Christina Giordano Miguel a rua 6 desse mesmo loteamento.

JONO MIGUEL ALVES

O vereador José Nassif Mokarzel juntou a seguinte justificativa a este protocolado: "João Miguel Alves nasceu aos 9 dias do mês de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 dias do mês de dezembro de 1969, era casado com d. Christina Giordano Miguel, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1895 e falecida aos 6 dias do mês de março de 1978. Miguel Alves viveu, juntamente com sua mulher, durante toda a vida, no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo. Homem honrado, durante toda sua vida portou-se como paradigma a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Christina Giordano Miguel, como parteira, atendia a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar dar dificuldades existentes na época, principalmente no que diz respei to aos sistemas de comunicação e viário. Mulher corajosa, sempre soube dar tudo de si no atendimento daqueles que necessitavam e muitos que nasceram atraves de suas mãos, hoje são pessoas dignas e honradas de nossa sociedade, comomédicos, engenheiros e advogados."

2/243

JUSTIFICATIVA



JOÃO MIGUEL ALVES nasceu aos 9 dias do mês de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 dias do mês de dezembro de 1969, era casado com D. CHRISTINA GIORDANO MI - GUEL, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1895 e falecida aos 6 dias do mês de março de 1978.

JOÃO MIGUEL ALVES viveu, juntamente com sua mulher, durante toda a via, no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela constru - ção da Igreja de Barão Geraldo.

Homem honrado, durante toda sua vida portou-se como paradigma a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

CHRISTINA GIORDANO MIGUEL, como par teira, atendia a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existente na época, principalmente no que diz respeito aos sistemas de comunicações e viário.

Mulher corajosa, sempre soube dar tudo de sí no atendimento daqueles que necessitavam e mui tos dos que nasceram através de suas mãos, hoje são pessoas
dignas e honradas de nossa sociedade, como médicos, engenhei

ros e advogados.

JOSÉ NASSIF MOKARZEL

200 an



Brefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.419 DE 2 DE JUNHO DE 1978. DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS FÜBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX de artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Hunicípios), e

de 5 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 5.340, de 10 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras previdências, concede ao Emecutivo a prerrogative de denominar próprios, vias e logradounos públicos, independentemente de manifestação da comisção eriada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Ilunicação un acreta da Câmara Ilunicação da Câmara Ilunic

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e lo
gradouros máblicos e que o seu judicioso critério de cscolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO MIGUEL ALVES a Rua 5 do Jardim Santa Genebra - 2º Parte, com início na Rua Flimio Aveniente e término na divisa do loteamento.

F. 1007 - 215 x 315 50.000 - 10/77 - S. 24 KG.



JOÃO MIGUEL ALVES f Mone de Rua

João Miguel Alves será no-me de rua em Campinas, atras vés decreto assinado pelo pre-feito Francisco Amaral, Para a denominação foi escolhida a rua 5 do Jardim Santa Genebra, na sua segunda parte, e que tem inicio na Rua Plinio Aveniente e término na divisa

Aveniente e término na divisa desse mesmo loteamento.

O prefeito determinou essa homenagem, lembrando que João Miguel Alves, juntamente com sua mulher dona Christina Giordano Miguel, viveu durante a maior parte de sua vida no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela conspedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo; horando, durante to-

da sua vida porteu-se coma paradigma a ser seguiva por todos aqueles que com ela tiveram a ventura de privar.

Teve ao seu lado, na figura de sua mulher, uma grande assistente aos pobres, atendando como parteira, a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existentes na época, prindes existentes na época, principalmente no que diz respei-to aos sistemas de comuni-cações e viário.

João Miguel Alves nasceu 69

de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 de dezembro de 1969 e foi casado com dona. Chris-tina Giordano Miguel, falecida a 06 da março do correnta ano.

(Do "Correio Popular" de 13-junho-1978)



(LEI M. 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)

- Sabado, 3 de Junho de 1978

CAMPINAS

ANO IX

N.º 2037

1978 Artigo 1.o — Fica, denominada RUA JOÃO MIGUEL ALVES a Rua 5 do Jardim Santa Genebra — 2.a Parte, com início na Rua Plinio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.0 — Fica denominada RUA CHRISTINA GIORDANO MIGUEL a Rua 6 do Jardim Santa Genebra — 2.a Parte, com início na Rua Plinio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 3.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 1978

Dr. Francisco Amaral Prefeito do Município de Campinas Dr. Carlos Soares Júnior Secretário dos Negócios Jurídicos Engo. Amando Queiroz Telles Coelho Secretário de Obras e Serviços Públicos

CAMPIN S

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Tédito co-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes de protocolado n.o 7.228, de 27 de março de 1.978, em nome de José Nassil Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de junho de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETA

DECRETO N.º 5.419, DE 2 DE JUNHO DE 1978

Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgánica dos Municípios), e

considerado de Decreto n.o 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.o 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma

consideration de aos membros do Legislativo cabe a hquivosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para proprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,